

### ld:0047F24558C86214



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares a KARINA BRITO DE MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Servicos Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Art. 73 da Lei 011/2001 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristino Castro, Estado do Piauí e dá outras providências;

Considerando Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais realizado em 16 de janeiro de 2025 conforme – Decreto nº01/2025 e Edital de Convocação nº01/2025.

Considerando o Requerimento de Licença sem Vencimento da Servidora recebido em 18 de Fevereiro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Assuntos Particulares a Servidora Público Municipal,
KARINA BRITO DE MIRANDA, CPF: 000.138.453-81, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de
Administração pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Cristino Castro/PI.

Art. 2º - A Servidora gozará a Licença, Sem Vencimento, no período de 10 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 10 de Janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-Pl

## Id:167C49CB31686215



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a NAYANE RIBEIRO FONTES SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o que está disposto no art. 73 da Lei 011/2001 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristino Castro, estado do Piauí e dá outras providências:

Considerando o Requerimento de Licença sem Vencimento da Servidora recebido 15 de Julho de

Considerando o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais realizado em 16 de janeiro de 2025 conforme – Decreto nº01/2025 e Edital de Convocação nº01/2025.

#### RESOLVE:

2024.

Art. 1º - Conceder *Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração*, a Servidora Municipal NAYANE RIBEIRO FONTES SIQUEIRA, CPF:924.609.503-06, Funcionária Pública Municipal concursada para o cargo de ENFERMEIRA - pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Cristino Castro/PI.

Art. 2º - A Servidora gozará a Licença Sem Remuneração no período de 19 de Julho de 2024 a 19 de Julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 19 de Julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

### Id:15190452D3DE6537



GABINETE DO PREFEITO

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024. de 16 de dezembro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento nomear o Sr. **Breno Brito Gomes**, portador do CPF nº 062711813-50, para ocupar o cargo em Comissão Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento-CCA 2-DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-Pl

### Id:09FED88FE78E67D0



# ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

av. Miguelino Braga , s/n° - Bairro – Centro – Fartura do Piaul Cep: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

#### Declaração de cumprimento do art. 16,LRF

(ART. 3°, inciso IV, da Resolução nº 23/16)

EU, **ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA**, portador da carteira de identidade  $N^{\circ}$  796733 SSP/PI, CPF 275.064.523-91, Chefe do Poder Executivo do Município, declaro que o município de FARTURA DO PIAUI, tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa com a contratação temporária de pessoal por meio de processo seletivo edital  $n^{\circ}$  01/2025, e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal  $n^{\circ}$  101/00.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Fartura do Piauí - PI, 06 de Março de 2025



www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais